Salvador, em 11 de dezembro de 2018.

OF. Nº 547/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.067/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, enviar a esta Casa Legislativa Mensagem de Projeto de Lei Complementar dispondo sobre alteração no Regime Jurídico Único dos servidores municipais, a fim de ampliar a licença-paternidade para 15 dias, além dos 5 dias previstos na Constituição Federal”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
RTA